

ocorrida na DP Marco, no dia 20/06/09, conforme teor do Ofício nº 0714/09/OUV/SSP/PA e anexos;

CONSIDERANDO: que não houve negligência por parte dos servidores por ocasião da fuga;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0631/09-CGPC, 01/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0814/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1092/09-GAB/CGPC, de 19/10/09, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo CORSA MWB 2154, código 7455, autuado pela CTBEL, em 05/05/08 às 10:46:27, veículo à época, disponibilizado à DRCO, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não ter sido possível individualizar responsabilidade pela multa de trânsito;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1092/09-CGPC, 19/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0815/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1087/09-GAB/CGPC, de 19/10/09, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo HILUX JXW 6215, código 7455, autuado pela DPRF em 03/05/08 às 09:58:00, veículo à época, disponibilizado à DRCO, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não ter sido possível individualizar responsabilidade pela multa de trânsito;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1087/09-CGPC, 19/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0816/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1080/09-GAB/CGPC, de 19/10/09, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo SIENA AOZ 3208, código 7366, autuado pela CTBEL, em 30/10/08 às 16:25:00, veículo à época, disponibilizado ao GPE, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não ter sido possível individualizar responsabilidade pela multa de trânsito;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1080/09-CGPC, 19/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0817/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1047/09-GAB/CGPC, de 15/10/09, que apurou o TD de ANTÔNIA DE JESUS MORAES MONTEIRO, vítima de constrangimento ilegal, cuja autoria atribui a policiais militares da 14ª Zpol e outro que seria delegado de polícia do PAAR, fato ocorrido em 28/09/09;

CONSIDERANDO: a ausência de provas capazes de atestar a veracidade da denúncia e identificar a autoria;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1047/09-CGPC, 15/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0818/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0373/09-GAB/CGPC, de 14/04/09, que apurou o teor do TA de ADAI MACÊDO DE SOUZA e sua genitora, acerca da conduta funcional do IPC DIRCEU DOS SANTOS BRASIL, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi comprovada a procedência da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0373/09-CGPC, 14/04/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0819/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0661/09-GAB/CGPC, de 08/07/09, que apurou o teor da Representação firmada por LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ, contra a DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, que teria intimidado e ameaçado de prisão aquele suplicante;

CONSIDERANDO: que não foi possível comprovar os fatos alegados pela denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0661/09-CGPC, 08/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0820/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1083/09-GAB/CGPC, de 19/10/09, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo MMC/L.200 JVB 8287, código 5185, autuado pela CTBEL, em 09/12/08 às 14:30:00, veículo à época, disponibilizado à DPE, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não ter sido possível individualizar responsabilidade pela multa de trânsito;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1083/09-CGPC, 19/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIAS DE CONCLUSÕES DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
Número de Publicação: 232453

**PORTARIA Nº 0761/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0676/10-GAB/CGPC, de 21/10/10, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: GM/PRISMA, placa 6538, código 5185, AIT A59333380, autuado em 15/04/09, pela CTBEL, veículo à época, disponibilizado à Sec. Comércio, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga, não ocasionando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0676/10-CGPC, 21/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0762/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0677/10-GAB/CGPC, de 21/10/10, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: GM/PRISMA, código 7455, AIT SO0289532, autuado em 20/12/08, pela CTBEL, veículo à época, disponibilizado à Sec. Comércio, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi paga, não ocasionando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0677/10-CGPC, 21/10/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0763/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0453/10-GAB/CGPC, de 24/06/10, que apurou o teor do Despacho da CRM/CGPC para apurar as circunstâncias que envolveram a fuga ocorrida no dia 09/08/09, da SU/GUAMÁ, do preso de Justiça NUNES DA SILVA CASTRO;

CONSIDERANDO: que os fatos já foram apurados através da AAI nº 831/09-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0453/10-CGPC, 24/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0764/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0339/10-GAB/CGPC, de 20/05/10, que apurou condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo tipo: Motocicleta, Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES, Placas: JVS 3151, autuado pela CTBEL (A54557498), veículo disponibilizado à Sec. Marambaia, conduzida pelo IPC IVAN DAMASCENO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO: que o servidor faleceu em 12/06/09, estando extinta a punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0339/10-CGPC, 20/05/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0765/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0724/10-GAB/CGPC, de 04/11/10, que apurou o teor do Despacho/CRM/CGPC, referente à correição nos autos do TCO nº 255/2008.000790-1 de 26/11/08, sob presidência do DPC JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não houve prejuízo processual;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0724/10-CGPC, 04/11/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0766/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0848/09-GAB/CGPC, de 27/08/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos na DP Marco, ocorrida em 23/08/09, conforme teor do Ofício nº 1884/09/UPMarco;

CONSIDERANDO: não ter sido possível de individualizar responsabilidades por ocasião da fuga;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0848/09-CGPC, 27/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0767/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0088/09-GAB/CGPC, de 28/01/09, que apurou o TD do Sr. FRANCISCO MONTENEGRO e JORGE LUIZ SILVA GARCIA, acerca da conduta funcional dos policiais DPC JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG, o IPC CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, fato ocorrido em 18/01/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0088/09-CGPC, 28/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0768/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0451/10-GAB/CGPC, de 24/06/10, que apurou o teor do Ofício nº 1365/2010, para apurar a falta à audiência judicial do dia 12/04/10, dos servidores: RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES e MARCELO FÁBIO DA SILVA MOTA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0451/10-CGPC, 24/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0769/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/4/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0454/09-GAB/CGPC, de 19/05/09, que apurou os motivos dos servidores: MARTINHO CAMPOS SILVA, JOSÉ GERALDO DA SILVA e DORIVALDO DE JESUS PALHA, não terem comparecido à audiência previamente